

Art. 8º Os pagamentos resultantes desta portaria serão efetuados na folha de pagamento do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 10. Fica revogada a Portaria TSE nº 846, de 8 de agosto de 2016.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **MINISTRO LUIZ FUX**

### **PRESIDENTE**

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2018, às 21:11**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0760293&crc=01D00B99](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0760293&crc=01D00B99), informando, caso não preenchido, o código verificador **0760293** e o código CRC **01D00B99**.

[2018.00.000004453-2](#)

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## **CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## **SECRETARIA DO TRIBUNAL**

### **Atos do Diretor-Geral**

#### **Portaria**

**Portaria TSE nº 552 de 28 de junho de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar HUDSON IGOR TEIXEIRA COSTA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, removido para este Tribunal, para substituir a Chefe de Seção de Serviços Gráficos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o Art. 1º da Portaria TSE nº 486, de 5 de Junho de 2018, publicada no DJE do dia 6 subsequente, página 65.

#### **RODRIGO CURADO FLEURY**

##### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2018, às 18:37**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0783526&crc=8773B03B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0783526&crc=8773B03B), informando, caso não preenchido, o código verificador **0783526** e o código CRC **8773B03B**.

**Portaria TSE nº 554 de 28 de junho de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do

Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Análise e Acompanhamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Assuntos Judiciários, da Corregedoria Geral Eleitoral, no período de 16 a 20.7.2018.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2018, às 18:38**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0783537&crc=7182FDA1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0783537&crc=7182FDA1), informando, caso não preenchido, o código verificador **0783537** e o código CRC **7182FDA1**.

**Portaria TSE nº 557 de 28 de junho de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar SERGIO DIAS CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe de Seção de Inspeções e Correições, Nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar CLAUDIO LUIS PEIXOTO SERAFIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe de Seção de Inspeções e Correições, Nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 4 a 6.7.2018.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2018, às 18:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0783671&crc=8A5F825B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0783671&crc=8A5F825B), informando, caso não preenchido, o código verificador **0783671** e o código CRC **8A5F825B**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**